

Título

Determinação de Fatores de Carga e Demanda Para Cálculo de Consumo de Unidades Residenciais Para Fins de Pós-Faturamento de Acordo com a Resolução 456/2000 ANEEL.

Código ANEEL

PG-0040-0007/2010

Descrição do Produto

Metodologia de cálculo para definição dos valores confiáveis de fatores de carga e de demanda, para fins de faturamento de clientes residenciais fraudadores, enquadrados em Termo de Ocorrência de Infração (TOI) e caracterizados na alínea c do inciso IV, artigo 72, da Resolução 456/2000-ANEEL.

Motivação do Projeto

Através de levantamento de dados nos TOIs aplicados pela COSERN, em clientes residenciais fraudadores, observou-se que os fatores de carga e de demanda que servem de base para o cálculo do ressarcimento não refletem o verdadeiro consumo de energia elétrica dos fraudadores, após a aplicação do processo de regularização. Busca-se com a nova metodologia melhorar significativamente essa estimativa, de maneira que a cobrança da energia fraudada, com base na legislação vigente, seja a mais justa possível, para as partes. O acompanhamento realizado pela COSERN tem demonstrado que, usando os fatores de carga e de demanda tradicionais, conforme definidos na literatura, o consumidor tem pago por valores de consumo menores que os realizados, após a regularização. Isso pode significar uma perda de recuperação de receita para a Concessionária, favorecendo negativamente os indicadores de perdas comerciais.

Linha de Pesquisa

Comercialização

Entidades Envolvidas

Universidade Federal do Rio Grande do Norte – UFRN.

Gerente do Projeto

Thales Augusto de Oliveira Ramos – Cosern.

Coordenador do Projeto

Manoel Firmino de Medeiros Júnior – UFRN

Data de Início

04 de Janeiro de 2011.

Data de Fim

03 de Janeiro de 2013.

Duração: 24 Meses.

Investimento: R\$ 406.110,30.